Boletim Informativo nº 3
Agosto/2022



NOTÍCIAS

Mandado de Segurança
Curso de Recondução
Reunião Presencial
Palestra

JURISPRUDÊNCIA

Decisões do Conselho Pleno
Decisões das Unidades

BOAS PRÁTICAS

Pesquisa

Em agosto ocorreu reunião do Conselho Pleno do CRPS

BOLETIM *CRPS*

NOTÍCIAS

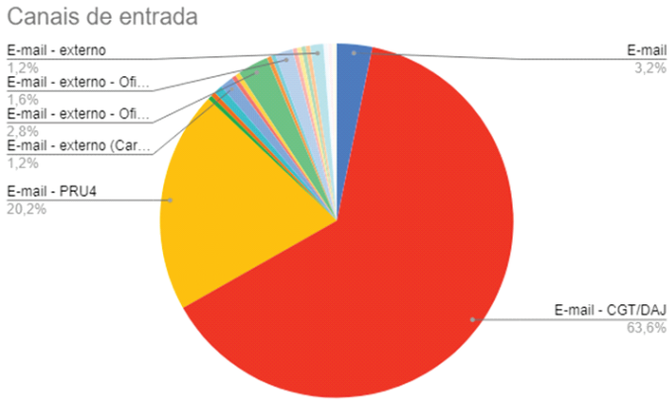
Priscilla Montalvão
Servidora administrativa
da 17ª Junta de Recursos

O Multiverso Recursal Criado pelo Mandado de Segurança no Âmbito da 17ª Junta de Recursos da Previdência Social

O Mandado de Segurança, remédio constitucional ultimamente tão comum no âmbito do Direito Previdenciário, previsto nos incisos LXIX e LXX do art. 5º da Constituição Federal, se encontra disciplinado na Lei 12.016, de 7 de agosto de 2009.

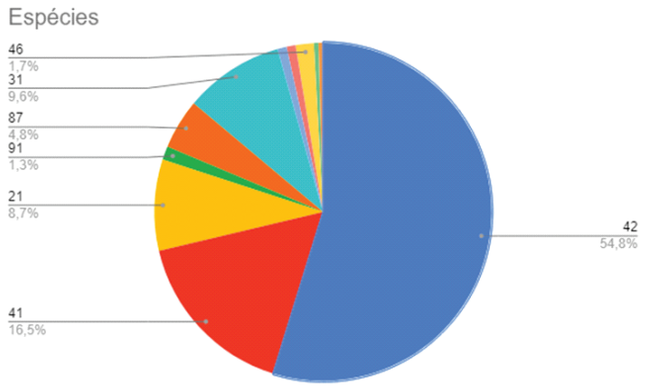
Tem ele como objeto protetivo o direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, violado (MS repressivo) ou sob iminente violação (MS preventivo) por ação ilegal ou abusiva de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público, possuindo como destinatários tanto a pessoa física ou jurídica para proteção dos interesses individuais, por isso conhecido como MS individual, quanto a coletividade para salvaguarda dos direitos coletivos ou individuais homogêneos, conhecido como MS coletivo.

Na esfera jurisdicional da 17ª JRPS, são recebidos mensalmente, em média, 70 processos relativos a mandados de segurança nas mais diversas fases - para prestação de informações; para cumprimento de decisão liminar, de sentença ou acórdão e, até mesmo, para interposição de incidente recursal, como embargos ou revisão de ofício - e de variadas fontes - CGT, DAJ, Procuradorias Regionais da União (PRU) e oficiais de justiça.



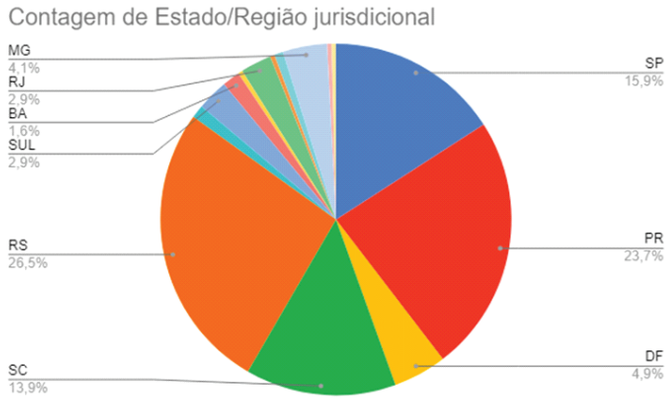
À primeira vista, o quantitativo pode parecer pouco relevante, todavia, se considerarmos a produção mínima mensal obrigatória para relatoria, notamos que tal numerário corresponde à força de trabalho mensal de um Conselheiro. Isso, claro, levando em conta apenas os processos recebidos na 17ª JRPS.

Além disso, considerando os processos de MS julgados por esta Unidade desde o maio de 2022, é interessante verificar o percentual das espécies de benefícios objetos dos mandados de segurança enviados a esta Unidade julgadora, como demonstrado no gráfico abaixo.



Nota-se que a grande maioria dos processos requer a reanálise dos benefícios de aposentadoria, principalmente por tempo de contribuição, circunstância que, com o devido detalhamento, pode auxiliar no mapeamento dos gargalos das análises do INSS e também das divergências de entendimento entre o Instituto e o CRPS.

Outro levantamento notável apresenta o percentual de processos de acordo com as regiões judiciais.



Dentre os processos recebidos na 17ª JRPS, a maioria, por óbvio, vem dos estados vinculados ao Tribunal Regional da 4ª Região, aproximadamente, 65%, mas é possível observar o crescente número de processos oriundos do Tribunal de Regional da 3ª Região, principalmente do estado de São Paulo.

Tais análises auxiliam a gestão dos MS pela 17ª JRPS, além de possibilitar o entendimento da realidade circundante e facilitar o desenvolvimento de ações pontuais para redução do quantitativo de processos pendentes.

Curso de Recondução de Conselheiros



Durante o mês de agosto e parte do mês de setembro ocorreu o curso de Recondução para Conselheiros com mandato vencendo em agosto de 2022. A capacitação utilizou uma metodologia diferenciada, onde os alunos tinham acórdãos produzidos ao longo do mandato corrigidos pela Comissão de Avaliação, recebendo feedbacks semanais dessas análises. O conteúdo das aulas foi assíncrono (gravado), de forma que os participantes pudessem organizar seu próprio horário de estudos. Todas as aulas estão disponibilizadas no canal de Stream da Escola do CRPS:

Clique aqui

Reunião Presencial



A segunda Composição Adjunta da 18ª Junta de Recursos fez sua primeira reunião presencial desde a pandemia. Além dos Conselheiros da Unidade Julgadora (UJ), estava no local representante da DAJ, prestando auxílio nas decisões judiciais em que a UJ foi notificada.

Palestra de Alinhamento

FLUXO DE CARTAS NO E-SISREC



ANA PAULA MORAES

No dia 23 de agosto a Conselheira Ana Paula Moraes proferiu palestra sobre o fluxo de cartas no e-sisrec, esclarecendo o procedimento rotineiro e também orientando a melhor conduta para os casos de erro quanto à reemissão, por exemplo. O vídeo está disponível no canal de Stream da Escola do CRPS:

Clique aqui

Alterações Normativas

O CRPS está finalizando a elaboração de sua **Instrução Normativa (IN) única**. Esta norma irá atender às exigência do Decreto 10.139, de 28/11/2019, que dispõe sobre a consolidação dos atos normativos internos dos órgãos da administração pública federal. Assim, todas as normas do CRPS serão unificadas nesta IN, tornando mais prática e transparente a consulta aos diversos procedimentos do Conselho. Além de reunir diversas documentos já existentes, a IN também trará novidades, como disciplinar questões acerca da aplicação da norma no tempo, óbito da parte recorrente, fluxo dos benefícios por incapacidade, entre outros temas que apresentavam lacunas no nosso ordenamento. A construção do texto está sendo feita de forma coletiva, junto com presidentes das Unidades Julgadoras e setores administrativos do CRPS, de forma a refletir as reais necessidades do órgão e trazer maior segurança jurídica para os Conselheiros.

O novo **Regimento Interno** do CRPS também está em fase final, já em análise junto à Conjur/MTP, para que sejam feitos os ajustes necessários e posteriormente encaminhado para publicação pelo Ministro.

Sistemas

O **SIS** instruiu e encaminhou mais de 92 mil processos de B31 do INSS para o CRPS, de forma automatizada, juntando CNIS e laudos médicos. A maioria deles, ao chegar no CRPS, são distribuídos pelo e-Sisrec a uma Unidade Julgadora (UJ) e a um Conselheiro. Em seguida, são redirecionados à Perícia Médica Federal, por se tratar de matéria exclusivamente médica. Aproximadamente 15 mil estão aguardando distribuição às UJ.

JURISPRUDÊNCIA

CONSELHO PLENO

Confiram decisões de destaque do Conselho na reunião do mês de agosto

O Conselho Pleno do CRPS realizou sessão em 25 de agosto, confira os destaques:



Lista de agentes cancerígenos da LINACH
Entende que se aplica a todo o tempo, uma vez que a substância não se tornou cancerígena a partir de referida lista, mas desde sempre. Em se tratando de agente reconhecidamente cancerígeno, a redação do § 4º do artigo 68 do RPS pode ser aplicada mesmo antes da Portaria Interministerial MTE/MS/MPS nº 09, de 07/10/2014 – DOU 08/10/2014.



Enquadramento por Categoria Profissional
Reclamação ao Conselho Pleno. Não aceita. Não foi comprovada infrigência ao Enunciado 14 do CRPS, que, no inciso I, autoriza o enquadramento por categoria profissional independentemente da apresentação de PPP ou outro formulário.



Agentes Nocivos
Análise da questão da habitualidade e permanência entre o agente nocivo e a atividade desenvolvida por trabalhador em posto de gasolina



Decadência e Má-fé
Aplicação da decadência em benefícios previdenciários em que o INSS alega que houve má-fé



Exposição a Ruído e Categoria Profissional
Possibilidade de enquadramento por categoria profissional em função não prevista nos Decretos 53.831 de 1/64 e 83.080/79.

UNIDADES JULGADORAS

APOSENTADORIA ESPECIAL
Atividade especial por exposição a eletricidade acima de 250 volts.

clique aqui

4ª JR

PEDIDO DE PECÚLIO
Segurado continuou contribuindo após aposentadoria por tempo de contribuição, solicitando pecúlio.

clique aqui

22ª JR

APOSENTADORIA HÍBRIDA
Possibilidade de concessão de aposentadoria híbrida mesmo sem atividade rural imediatamente anterior ao requerimento ou á implementação dos requisitos.

clique aqui

25ª JR

BOAS PRÁTICAS



A Escola do CRPS está realizando pesquisa para levantamento de interessados em participar na produção dos cursos promovidos pelo CRPS. Há espaço para atuar em diversas etapas das ações educacionais, como produção de material didático, multimídia e, claro, ministrando aulas. Responsa à pesquisa clicando no link abaixo:

Clique aqui

FICHA TÉCNICA

Presidente do CRPS
Marcelo Fernando Borsio

Vice-presidente do CRPS
Moisés Oliveira Moreira

Coordenação da Escola do CRPS
Thiago Barbosa Lacerda

Edição e Diagramação
Thiago Barbosa Lacerda

Revisão
Céumar Gentil Turano

Envio de Conteúdo:
escoladocrps@gmail.com